

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 273/2010 Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

Estabelece o valor individual da alimentação a ser fornecida aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, que trabalham em regime de plantão, de que trata a Portaria GSF nº 274, de 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.755, de 14 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 2º da Portaria GSF nº , de de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a realização de ampla pesquisa de mercado em todo o Estado a cerca do valor individual da alimentação a ser fornecida aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, que trabalham em regime de plantão,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a importância de R\$ 6,00 (seis reais) como valor individual da alimentação a ser fornecida aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 274/2010 Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

Dispõe sobre regras e procedimentos relacionados com o provimento de alimentação aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, que trabalham em regime de plantão.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.755, de 14 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar regras e procedimentos relacionados com o provimento de alimentação aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, que trabalham em regime de plantão;

CONSIDERANDO a oportunidade diária de afastamento dos Postos Fiscais oferecida aos servidores enquadrados em regime de plantão de 12 (doze) horas trabalhadas por 24 (vinte e quatro) de folga,

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí escalados em regime de plantão terão direito ao recebimento de alimentação, nos termos do Decreto nº 13.755, de 14 de Julho de 2009.

Parágrafo único. Para todos os casos, somente terão direito a alimentação de que trata o **caput**, os servidores que estejam escalados para trabalharem em regime de plantão e sem o recebimento de diárias.

Art. 2º O fornecimento de alimentação de que trata o artigo anterior será feito mediante utilização de créditos a serem inseridos em cartões magnéticos disponibilizados aos servidores que fizerem jus ao recebimento de alimentação.

§ 1º Os cartões magnéticos de que trata o **caput** serão individuais e intransferíveis, devendo ser personalizados com o nome do usuário e possuir senha de controle individual, ou outro mecanismo de segurança.

§ 2º Os cartões magnéticos deverão possibilitar ao servidor a aquisição de refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados.

§ 3º Os créditos serão inseridos pela Gerência de Apoio Logístico – GELOG, de acordo com a quantidade de alimentação devida a cada servidor, devendo, o valor individual da alimentação, ser fixado após ampla pesquisa de mercado a ser realizada em todo o Estado, e ser atualizado pelo mesmo critério, sempre que necessário.

Art. 3º Farão jus ao recebimento de alimentação:

I - os servidores fazendários que trabalham em regime de plantão tanto em Postos Fiscais, como em fiscalização itinerante, conforme escala a ser definida pela Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN;

II - servidores de outros órgãos, somente quando houver Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Fazenda e o órgão de origem dos mesmos.

Art. 4º A alimentação será devida nas seguintes quantidades, inclusive para servidores de outros órgãos de que trata o inciso II do artigo 3º:

I - 1 (uma) refeição, por dia de plantão trabalhado, aos servidores escalados para trabalharem no regime de plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, por 24 (vinte e quatro) horas de folga e que estejam escalados para trabalhar nos Postos Fiscais e Equipes de Fiscalização Itinerante localizados no município de Teresina;

II - 2 (duas) refeições, por dia, independentemente de ter havido ou não plantão trabalhado, aos servidores escalados para trabalharem nos demais regimes de plantão não compreendidos no inciso I.

Art. 5º Ocorrerá restituição de créditos quando, por qualquer motivo, o servidor não trabalhar no plantão escalado, e será efetuada em quantidade proporcional ao disposto no artigo 4º.

Art. 6º Excepcionalmente, nos casos de necessidade de fornecimento de alimentação além dos limites estabelecidos nesta Portaria, cabe à Diretoria da Unidade de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, avaliar e deliberar a situação de forma justificada e pautada no princípio da continuidade de fiscalização e arrecadação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, em estrita consonância com os princípios da oportunidade, conveniência e economicidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda
OF. 1064

PORTARIA GSF Nº 276/2010 Teresina, 25 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório final do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ 103/2008, instaurado pela Portaria GSF nº 353/2008, de 20 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO que a servidora **VERALÚCIA ALBANO BARBOSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 002.788-0, foi responsabilizada pela prática da infração,

RESOLVE:

CONVERTER a pena de Suspensão fixada pela Portaria GSF nº 256/2010, de 20 de setembro de 2010, em multa, de acordo com o art. 151, §2º da Lei Complementar nº 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, com ônus mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, durante 60(sessenta) dias.

Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
OF. 1065

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR.

CONTRATO Nº 002/2010

CONTRATADA – TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO PIAUÍ

OBJETO – A prestação de serviço para fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, referente ao fornecimento de GLP, com estimativa de 04 (quatro) botijões de gás mensais, ao valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), totalizando o valor anual de R\$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais).

VALOR – O valor do presente contrato é de 3,95% sobre o valor do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP a esta Secretaria de Governo, que deverá ser pago em parcela única, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2136, Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030, incluídos os valores de impostos, taxas e encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Implantar, organizar, administrar e gerenciar o SISTEMA TICKET CAR; Fornecer à CONTRATANTE o CARTÃO TICKET CAR; instruir o gestor da CONTRATANTE na forma do uso SISTEMA TICKET CAR; manter estabelecimentos credenciados que supram as necessidades da empresa, disponibilizar regularmente, à CONTRATANTE relação atualizada dos estabelecimentos credenciados ao SISTEMA TICKET CAR; manter em funcionamento, central de atendimento telefônico, através do serviço de atendimento ao cliente – SAC; manter em funcionamento os serviços contratados, emitir relatórios parciais, consolidados e gerais regularmente e sempre que demandados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Requisitar à CONTRATADA a emissão do CARTÃO TICKET CAR; promover a entrega do CARTÃO TICKET CAR; instruir o usuário na forma de uso do SISTEMA TICKET CAR; proceder devolução à TICKET do CARTÃO TICKET CAR que eventualmente apresente defeito; comunicar imediatamente à TICKET, através do serviço de atendimento ao cliente – SAC, eventuais casos de extravio, roubo ou furto do CARTÃO TICKET CAR; Efetuar e manter o cadastro dos veículos, usuários e motoristas devidamente atualizado junto à TICKET, apresentar lista dos beneficiários para expedição do cartão.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses.

Teresina(PI) 27 de outubro de 2010

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA – Secretário de Governo
RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS – Representante da Empresa Contratada

OF. 1286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 **AO CONTRATO Nº 070/2009**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 070/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Laurita, para **serviços de construção de um Mercado Público no Residencial Jacinta Andrade no Município de Teresina-PI**. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2009, por mais 200 (duzentos) dias e o prazo para execução da Obra por mais 140 (cento e quarenta) dias à contar de 16/07/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2009. **SIGNATÁRIO:** Manoel de Castro Dias.

OF. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 008/2010
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º
0002411/2010; 0002625/2010;
0008163/2010 e 0007946/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 008/2010 do tipo “Menor preço” por lote regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE PICOS, URUÇUI, FLORIANO E DOMINGOS MOURÃO. ABERTURA: 26/11/2010 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: CONVÊNIO 658375/2009-2010/657695/2009-2010 e CONTRAPARTIDA. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2.º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.**

Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEUDC

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL N.º LVI/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.2831/2010/CCEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (SERVIÇOS COMUNS)

ATA EXTRATO PARCIAL SRP N.º LVI/2010 – CCEL/SEAD-PI
PREGÃO N.º 058/2010-CCEL/SEAD

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Refeições, Refeições tipo Quentinhas e Kit Lanches de Interesse da Administração Pública em Geral, com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP – (Vide observações final do Extrato).

Datas das Sessões: 05 e 07.10.2010

Horários: 8 e 9:00hs

Pregoeiro: Antonio de Paula Marques da Silva

Coordenação Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Adjudicação: 22.10.2010, Homologação: 25.10.2010

ITENS DOS LOTES REGISTRADOS:

2.1 - REFEIÇÕES						
ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR(R\$)
01	Bandeja, refeição pronta tipo bandeja, acompanhada de sobremesa e suco de frutas natural, servido em recipiente apropriado, para consumo no local, com no mínimo 06 divisórias, no modelo self service - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada, feijão, macarrão, torta, farofa, e ovo, copo de suco, com fruta ou doce.	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedoras	SERVIÇO	500.000	4,49
		M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO	50.000	
		JOSE GENIVALDO S. REST. - ME		SERVIÇO	100.000	

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
02	Serviço de Nutrição e Alimentação, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de Refeições em Restaurantes Populares com equipamentos fornecidos pelo Contratante - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada, feijão, macarrão, torta, farofa, e ovo, copo de suco, com sobremesa.	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedoras	SERVIÇO	UNID	500.000	4,50
		CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO		SERVIÇO		10.000	
		M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO		100.00	
ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
03	Serviço de Nutrição e Alimentação, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de Refeições em Restaurantes Populares com equipamentos fornecidos pela Contratada - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada, feijão, macarrão, torta, farofa, e ovo, copo de suco, com sobremesa.	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	UNID	500.000	5,00
		M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO		100.00	5,62
		PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO		500.00	5,80
ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
04	Serviço de alimentação para fornecimento de refeições diárias em escolas (Lanche, Desjejum) - Leite com café ou achocolatado ou suco ou vitamina ou iogurte/ coalhada, acompanhada de: - Pão francês/pão massa final/pão integral, recheado com margarina ou ovo ou carne moída ou frango desfiado ou queijo e/ou presunto - Biscoito salgado/doce; tapioca; ou cuscuz; ou bolo; Acrescentar fruta: (banana ou laranja ou mamão ou maçã ou melão, ou melancia... etc) ou servida em forma de salada.	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	UNID	5.000.000	1,85
		M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO		100.00	2,21
		PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO		1.000.000	2,30
ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
05	Serviço de alimentação para fornecimento de refeições diárias em escolas (Almoço ou Janta) - Pratos Proteicos: Carnes, Bovina de 1ª: Coxão Mole, Bovina de 2ª: Musculos, capa de Contra file, paleta Carne de Sol Charque Suina: magra Caprina Aves: frango (peito coxal/sobrecoxa; ovos) Peixes: file de pescada ou merluza ou pargo Visceras: fígado bovino; moela Feijoadas: Ingredientes (charque, linguiça, pé suíno, orelha suína) Guarnições: Macarrão: espaguete; talharim; parafuso farinha: mandioca e farinha de milho Acompanhamentos: Arroz: Tipo 1 Feijão: Tipo 1 - corda, mulatinho e preto Saladas: Folhas: alface, acelga, repolho, couve Legumes:	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	UNID	5.000.000	1,85
		M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO		100.00	2,21
		PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO		1.000.000	2,30

05	ITEM	OBJETO	batata inglesa, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, pepino, jerimum, macaxeira Verduras: pimentão, cebola, cheiro verde, tomate <u>Sobremesa</u> : Frutas: laranja, banana, maçã, mamão, manga, melancia, melão, pêra, tangerina, caju, abacaxi, etc. Suco de Frutas: goiaba, maracujá, laranja, caju, acerola, graviola, etc. Condimentos e temperos: sal, alho, vinagre, óleo, limão, ervas, tempero completo, colorífico, canela em pó, coco ralado, mel, farinha de trigo, creme de leite, ervilha em conserva, milho em conserva, molho de tomate.			
			EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
			GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	QUANT.
			M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO	VALOR(R\$)
			PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO	
06	ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
			GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	QUANT.
			M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO	VALOR(R\$)
			PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO	
07	ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
			GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	QUANT.
			M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO	VALOR(R\$)
			PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO	
08	ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
			GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	QUANT.
			M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO	VALOR(R\$)
			PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO	
09	ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
			GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	QUANT.
						VALOR(R\$)

M. C. TEIXEIRA COMERCIO		1ª Classificada	SERVIÇO		100.000	3,00
PANIFICADORA IDEAL LTDA		2ª Classificada	SERVIÇO		1.000.000	3,10
ITEM	OBJETO	Serviços de Fornecimento de alimentação, na forma transportada, para presídios (Almoço, janta). cardápio conforme 2 (intem bandeijão).				
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	UNID	2.000.000	5,00
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO		100.000	5,73
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO		1.000.000	5,90
ITEM	OBJETO	Serviços de Fornecimento de alimentação, na forma administração da cozinha local, para presídios (Almoço, janta) - cardápio conforme 2 (intem bandeijão).				
11	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	GERALDO A. S. - SERV COZINHA	Vencedora	SERVIÇO	UNID	2.000.000	4,90
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	1ª Classificada	SERVIÇO		100.000	5,63
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	2ª Classificada	SERVIÇO		1.000.000	5,90
2.2 - REFEIÇÕES PRONTAS - TIPO QUENTINHAS						
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha nº 8 – 02 tipos de arroz, salada, feijão e macarrão.				
12	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	Vencedoras	SERVIÇO	UNID	10.000	6,55
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME		SERVIÇO		10.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO		10.000	
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME		SERVIÇO		4.166	
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO		4.166	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO		500.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO		10.000	
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO		4.166	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO		10.000	
B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO		4.166			
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha nº 9 – 01 tipo de arroz, feijão e macarrão.				
13	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	Vencedoras	SERVIÇO	UNID	10.000	7,30
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME		SERVIÇO		10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO		500.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO		10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO		10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO		10.000	
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO		4.166	
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME		SERVIÇO		4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO		4.166	
B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO		4.166			
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha sob forma Executiva – 02 tipos de salada, feijão e macarrão.				
14	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	Vencedoras	SERVIÇO	UNID	10.000	7,67
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME		SERVIÇO		10.000	
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME		SERVIÇO		4.166	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO		500.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO		10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO		10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO		10.000	
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO		4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO		4.166	
B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO		4.166			
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha nº 8, com sobremesa – 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada, feijão e macarrão, com fruta ou doce.				
15	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)



	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO	10.000			
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO	10.000			
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO	4.166			
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO	4.166			
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME	SERVIÇO	4.166			
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO	10.000			
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO	500.000			
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO	10.000			
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO	10.000			
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO	4.166			
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha nº 9, com sobremesa - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salda, feijão e macarrão, com fruta ou doce.				
16	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME	SERVIÇO			4.166	
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO			4.166	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			500.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
ITEM	OBJETO	Refeição tipo Quentinha, sob forma Executiva, com sobresa - 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada, feijão e macarrão, com fruta ou doce.				
17	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	JOSE GENIVALDO S. REST. - ME	SERVIÇO			4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO			4.166	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			500.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
2.3 - KIT LANCHES						
ITEM	OBJETO	Sanduiche de pão com frango desfiado ao requeijão, batata palha, acompanhado de 01 (uma) mariola em bandeja descartável de isopor, lacrada com filme plástico e etiqueta de validade.				
18	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA - ME	SERVIÇO			10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO			4.166	
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
ITEM	OBJETO	Sanduiche de pão de hamburger c/ gergelim salsicha hot dog, patê de queijo c/ batata palha mariola em bandeja descartável de isopor, lacrada com filme plástico e etiqueta de validade.				
19	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	

	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO	4.166			
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO	10.000			
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO	1.000.000			
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO	10.000			
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO	10.000			
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO	10.000			
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO	4.166			
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO	4.166			
ITEM	OBJETO	Torrada temperada c/ orégano, manteiga, cebola ou alho queijo (pacote c/ 50g).				
20	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO			4.166	
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
ITEM	OBJETO	Peta (pacote c/ 60g).				
21	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
ITEM	OBJETO	Rapidinhas de 10g (pacote c/ 50g).				
22	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
ITEM	OBJETO	Pastel de forno de frango acompanhado de mini bolo de chocolate em bandeja descartável de isopor lacrado c/ filme plástico e etiqueta de validade.				
23	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO			4.166	
	G. M. DE MOURA BARROS	SERVIÇO			4.166	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO			4.166	
ITEM	OBJETO	Bauru de frango acompanhado de mini bolo mesclado em bandeja descartável de isopor lacrado c/ filme plástico e etiqueta de validade.				
24	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR(R\$)
	CINCINATO T. M. DE AREA LEÃO	SERVIÇO			10.000	
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	SERVIÇO			10.000	
	PANIFICADORA IDEAL LTDA	SERVIÇO			1.000.000	
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME	SERVIÇO			10.000	
	A. FERREIRA DA SILVA REST.	SERVIÇO			10.000	
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO	SERVIÇO			10.000	

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 27 de outubro de 2010 • Nº 203

11

	J. M. DE BARROS NETO - ME	SERVIÇO	4.166	
	B & G DISTRIBUIDORA	SERVIÇO	4.166	
ITEM	OBJETO	Bauru de queijo acompanhado de mini bolo mesclado em bandeja descartável de isopor lacrado c/ filme plástico e etiqueta de validade.		
25	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
	J. M. DE BARROS NETO - ME	Vencedoras	SERVIÇO	4.166
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO	4.166
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO	1.000.000
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO	10.000
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO	10.000
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO	10.000
	B & G DISTRIBUIDORA		SERVIÇO	4.166
				5,50
ITEM	OBJETO	Esfirra de carne acompanhada de mini bolo mesclado em bandeja descartável de isopor lacrado c/ filme plástico e etiqueta de validade.		
26	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	Vencedoras	SERVIÇO	10.000
	CINCINATO T. M. DE ÁREA LEÃO		SERVIÇO	10.000
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO	10.000
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO	1.000.000
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO	10.000
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO	10.000
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO	4.166
	B & G DISTRIBUIDORA		SERVIÇO	4.166
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO	4.166
				5,30
ITEM	OBJETO	Kit Cachorro Quente – refrigerante tipo pitchula.		
27	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME	Vencedoras	SERVIÇO	10.000
	CINCINATO T. M. DE ÁREA LEÃO		SERVIÇO	10.000
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO	10.000
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO	1.000.000
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO	10.000
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO	4.166
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO	10.000
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO	4.166
	B & G DISTRIBUIDORA		SERVIÇO	4.166
				5,35
ITEM	OBJETO	Kit Sanduiche Natural – com refrigente tipo pitchula.		
28	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID
	CINCINATO T. M. DE ÁREA LEÃO	Vencedoras	SERVIÇO	10.000
	L. PINHEIRO M. DE SOUSA - ME		SERVIÇO	10.000
	SILVANA MARIA V. V. ROCHA ME		SERVIÇO	10.000
	PANIFICADORA IDEAL LTDA		SERVIÇO	1.000.000
	A. FERREIRA DA SILVA REST.		SERVIÇO	10.000
	J. M. DE BARROS NETO - ME		SERVIÇO	4.166
	M. C. TEIXEIRA COMERCIO		SERVIÇO	10.000
	G. M. DE MOURA BARROS		SERVIÇO	4.166
	B & G DISTRIBUIDORA		SERVIÇO	4.166
				5,50

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;

- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº LVI/2010 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.000.2831/2010/CCEL/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	CINCINATO T. M. DE ÁREA LEÃO
CNPJ	12.482.854/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.478.888-1
CONTATO	8804-2197
ENDEREÇO	Av. Henry Wall de Carvalho, 4695
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	

LICITANTE	J. M. DE BARROS NETO-ME
CNPJ	06.745.546/0001-58
INSC. ESTADUAL	19.455.230-6
CONTATO	3221-1631 - 9954-5556
ENDEREÇO	Rua Paissandu, 1488 - Centro
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	joamanoelbarros@hotmail.com

LICITANTE	G. M. MOURA BARROS
CNPJ	04.453.760/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.448.374-6
CONTATO	3221-1631 - 8811-5743
ENDEREÇO	Rua Paissandu, 1102 - Centro
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	rosannambarros@hotmail.com

LICITANTE	A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE
CNPJ	09.472.160/0001-08
INSC. ESTADUAL	19.465.296-3
CONTATO	3220-3467 - 9432-1843
ENDEREÇO	Rua Brito Melo, 1234 - Lourival Parente
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	saborbrasilero2010@hotmail.com

LICITANTE	JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTES-ME
CNPJ	01.492.390/0001-27
INSC. ESTADUAL	19.436.807-6
CONTATO	9982-6522
ENDEREÇO	Av. Pedro Freitas, S/N - Bl.01 - 3º Andar - Sec.administração
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	

LICITANTE	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
CNPJ	07.686538/0001-40
INSC. ESTADUAL	19.414.763-0
CONTATO	3222-3417
ENDEREÇO	Rua São Pedro, 3000 - Ilhotas
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	diferencialbuffet.pi@hotmail.com

LICITANTE	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ	10.298.854/0001-50
INSC. ESTADUAL	19.467.523-8
CONTATO	9983-3403
ENDEREÇO	Rua Santa Catarina, 671 - Píçarra - Teresina-PI
CIDADE	Teresina - PI.
E-MAIL	



LICITANTE	PANIFICADORA IDEAL LTDA
CNPJ	06.420.582/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.400.865-7
CONTATO	-
ENDEREÇO	Rua Gov. Tiberio Nunes, 119 – Ilhotas – Teresina-PI
CIDADE	Teresina – PI.
E-MAIL	diferencialbuffet.pi@hotmail.com

LICITANTE	M. C. TEIXEIRA
CNPJ	02.614.809/0001-39
INSC. ESTADUAL	19.441.412-4
CONTATO	-
ENDEREÇO	Av. Hery Wall de Carvalho, 5.000
CIDADE	Teresina – PI.
E-MAIL	mcteixeira@hotmail.com

LICITANTE	GERALDO ALVES DA SILVA
CNPJ	10.331.676/0001-11
INSC. ESTADUAL	19.432.573-3
CONTATO	3220-6555
ENDEREÇO	Rua Alberto Leal Nunes, 1403 – L. Parente
CIDADE	Teresina – PI.
E-MAIL	sevczinha@bol.com.br

LICITANTE	SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA
CNPJ	05.806.162/0001-35
INSC. ESTADUAL	19.452.236-9
CONTATO	3233-2937
ENDEREÇO	Rua Senador Candido Ferraz, 2.155 – Jockey Club
CIDADE	Teresina – PI.
E-MAIL	

OF. 1151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE LICITAÇÃO – COEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de novembro de 2010**, receberá proposta para contratação de empresa para execução das obras/serviços, no município de Angical, Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – Recuperação de rodovias vicinais, zona rural do município de Angical – PI / Trecho BR-343, KM-472, Povoado Retiro/Povoado Mimoso; LOTE II – Implantação de Estrada Vicinal, Trecho BR-343 / Povoado Caldeirão, Localidade Retiro; LOTE III – Construção de estádio de futebol no padrão FUNDESPI, na sede do município de Angical – PI; LOTE IV – Construção de Ginásio Poliesportivo, na localidade Montevidéu, município de Angical – PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545136**; Projeto: **1.428**; Natureza da Despesa: **4490.51** e **FR – 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de outubro de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 1025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 341/10
Processo nº. 2300/10
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 342/10
Processo nº. 2291/10
Objeto: Exame de Hemodiálise
Paciente: Maria Raimunda de Sousa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 989



FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2010
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA “DA VIGÊNCIA”.
CONTRATADA: Empresa Tratorcenter Peças e Serviços Ltda.
VIGÊNCIA: fica prorrogada até o período de 30 de julho de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Tiago Salmito Freire – Diretor Geral da Tratorcenter

OF. 738

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08146/2010-UESPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010.
ATO: Contrato Administrativo Nº 065/10
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI x M. N. ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO INDUSTRIAL DE EXEMPLARES DE DVD'S E CD'S.
VALOR: R\$ 88.308,80 (Oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010.

0620

**POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Ato Administrativo:**

CONTRATO Nº. 095/2010 – PMPI
PROJETO RONDA CIDADÃO
PROCESSO nº AA.028.1.006052/10-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 - PMPI
Objeto: Sistema de Videomonitoramento Embarcados – DVR.
Contratante: Polícia Militar do Piauí;
Contratada: ZÊNITE TEC. E TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ sob Nº 04.708.116/0001-30 – Insc. Est. nº 16.133.087-8.
Valor Unit. dos Equipamentos: R\$ 4.500,00;
Valor Eventual para Reinstalação: R\$ 500,00
Vigência: 12 meses, prorrogáveis nos termos de art. 57, §2º da Lei 8.666/93, no que diz respeito aos serviços.
Fund. legal: 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:30 às 12:30hs.

OF. 299



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 41-A/2010
AO CONTRATO Nº 083/2008**

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. C.N.P.J: 05.802.590/0001-90. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 03/06/2010 e término em 28/01/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 062/2010
AO CONTRATO Nº 05/2008**

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. C.N.P.J: 05.802.590/0001-90. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 01/10/2010 e término em 01/06/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2010
AO CONTRATO Nº 014/2010**

CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA. C.N.P.J: 00.990.693/0001-07. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 64/2010
AO CONTRATO Nº 57/2009**

CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J: 07.316.672/0001-50. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053-A/2010
AO CONTRATO Nº 035/2010**

CONTRATADA: MARCA ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J: 07.686.082/0001-19. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 951

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2009 - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA. C.N.P.J: 05.760.673/0001-63. OBJETO: Execução dos serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jacinta Andrade, no município de Teresina - PI, com fornecimento de materiais. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.384,94 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). RECURSOS: Próprios da AGESPISA e do OGU - CT. 224.288-92/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 969

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/10 - CPL**

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 691/2007, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/10 - CPL**, por razões técnicas. Informamos ainda que a nova data será no dia 05 de novembro de 2010. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300 (Ramal:122) ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C"**.

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

Marcos Venicius Medeiros Costa
Diretor Presidente

Teresina, 26 de Outubro de 2010.

OF. 972

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2010**

PROCESSO Nº: AC.120.1.001420/10
CONTRATO Nº: 78/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI
CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 78/2010 por **3 (três) meses**.
Data da Assinatura: 01/10/2010
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 79/2010**

PROCESSO Nº: AC.120.1.001417/10
CONTRATO Nº: 79/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI
CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 79/2010 por **3 (três) meses**.
Data da Assinatura: 01/10/2010
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 368/2008**

PROCESSO Nº: AA.120.1.003918/08
CONTRATO Nº: 368/2008
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAGÃO GOMES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços, na ordem de R\$ 13.168,83 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), o que corresponde ao percentual aproximado de 12,63% (doze vírgula sessenta e três) por cento do valor inicial do contrato, e o reajuste de preços dos itens que constituem o valor do contrato, atualizando-o para valor de R\$ 111.819,00 (cento e onze mil, oitocentos e dezenove reais).
DATADA ASSINATURA: 11/10/2010
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Lourival Aragão Gomes Filho, pela empresa CONSTRUTORA ARAGÃO GOMES LTDA.

OF. 1360



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 12/2010

Processo Administrativo: AA.120.1.006318/10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/2009, no que couber.

CONCEDENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí, CNPJ: 06.728.240/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Teresina, 25 de outubro de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Agamenon Pinheiro Franco (Prefeito do Município de Ribeiro Gonçalves-PI).

OF. 1313

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍEXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PJU/105/2008.PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0907/2008OBJETO: Adequações na planilha orçamentária pertinente a execução das obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia PI-112, trecho: Porto / Campo Largo / Matias Olímpio com extensão de 26,566 Km, reduzindo o valor original do contrato de R\$ 7.186.639,51 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos para R\$ 7.124.533,29 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e trinta e três reais e vinte e nove centavos).CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDAFUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93DATA: 14.06.2010Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares /Diretor Técnico /Construtora Hidros Ltda

OF. 134

OUTROS

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o N.º 06.535.751/0001-99, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a prorrogação da Licença de Instalação relativa à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-255, trecho: Corrente / Parnaíba / Curimatá.

Teresina, 25 de outubro de 2010.

AVISO 04

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o N.º 06.535.751/0001-99, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a prorrogação da Licença de Instalação relativa a execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-465/459, trecho: Entr. BR-020 (São João do Piauí) / Campo Alegre do Fidalgo / Lagoa do Barro / Queimada Nova.

Teresina, 25 de outubro de 2010.

AVISO 03

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o N.º 06.535.751/0001-99, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a prorrogação da Licença de Instalação relativa a execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-143, trecho: Entr. BR-020 (Simplicio Mendes) / Conceição do Canindé / Jacobina.

Teresina, 25 de outubro de 2010.

AVISO 02

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o N.º 06.535.751/0001-99, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a prorrogação da Licença de Instalação relativa a execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-323, trecho: Entr. PI-115 / Sigefredo Pacheco.

Teresina, 25 de outubro de 2010.

OF. 495

EDITAL

MANOEL RIBEIRO & CARVALHO LTDA, CNPJ: 09.014.857/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Extração de Areia do rio Parnaíba. Localidade Taboca, zona rural, município de Floriano, Piauí. Localização Geográfica (UTM): E 716.619; N 9.251.979; Localização hidrográfica: Bacia - rio Parnaíba; Finalidade do uso da areia: construção civil.

EDITAL

RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.584.650/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença de Operação** para Canteiro de Obra. Empreendimento: Lote 2, Ferrovia Transnordestina. Fazenda Pé do Morro, zona rural de Itaueira, Piauí. Localização geográfica (UTM): E 717.362; N 9.155.720. Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba; Sub-bacia- Rio Itaueira.

P.P. 12115

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **ZONA RURAL–QUEIMADANOVA/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **AV. DIRCEU ARCOVERDE – CENTRO – BARRAS/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA PROJETADA 03, N.º 03 – CENTRO – CURRAL NOVO/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA SÃO PEDRO, S/Nº - CANAVIEIRA/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA MANOEL RAIMUNDO GOMES, 270 – CENTRO – PAUD´ARCO DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **AV. MANOEL ALVES DE SOUZA, S/Nº - CENTRO – CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA PROJETADA 01, S/Nº - SÃO CRISTOVÃO –SÃO JOSÉ DOS PEIXES/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA ANTONIA DE SOUZA – CENTRO – BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA SÃO JOSÉ, S/Nº - CENTRO – MANOEL EMÍDIO/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA PROJETADA 04 – PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **FAZENDA CAMPO ALTO – CAMPO ALTO – RIBEIRA DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **ZONA RURAL, S/Nº - BACURIZEIRO – SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA JERSEHY ANTÃO DE CARVALHO, S/Nº - CENTRO – FRANCISCO MACEDO/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA MIGUEL MARINHO, S/Nº - CENTRO – SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **PEIXE DADATA VOLTA – CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **GLEBA CHAPADO SACO – SOCORRO DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA PROCÓPIO GOMES FERREIRA, QD. 39, LT 19 – CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **DISTRITO DATA SERRINHA – BREJINHO – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI**.

CLARO S/A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERAÇÃO** (LO), para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE**, na **RUA JOÃO COSTA E SILVA (AO LADO DO N.º 1127) – ININGA – TERESINA/PI**.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12118

EDITAL

E. M. SANTOS AGROINDÚSTRIA E COM. LTDA. LEITE LONGÁ, firma localizada na Avenida Jose de Moraes Correia, 1506, Bairro Santa Luzia – Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº. 41.515.404/0001-03, Inscrição Estadual nº. 19.423.455-0, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR – A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. Para atividade de Beneficiamento de Leite e Derivado.

P.P. 12116